



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 01

AO CONTRATO Nº 10/2022, QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA; PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

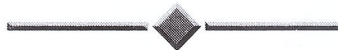
Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.367.144/0001-06, estabelecido na Av. Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 1001, em Nonoai/RS, por seu Poder Legislativo, neste ato representado pela Presidente, Sra. **BENILDES CASARIN ZANATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4006178703-SSP/RS, e do CPF nº 750.137.460-00, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.145.493/0001-46, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 375, na cidade de Palmitinho/RS, neste ato representada por seu procurador o qual faz parte deste cópia do instrumento de procuração, Sr. **CRISTHIAN ZANCAN BONAFÉ**, portador da Cédula de Identidade nº 2077435101 SSP/RS, inscrito no CPF nº 018.861.200-99, residente e domiciliado na cidade de Palmitinho/RS; doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e na melhor forma de direito, resolvem **ADITIVAR O CONTRATO Nº 10/2022**, firmado entre as partes, em **27/12/2022**, autorizado pelo Processo de Licitação – **LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade (i) a prorrogação do **prazo de vigência** e execução do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo referente a **VIGÊNCIA** do contrato, por mais 60 dias, a partir de **27/05/2023**, findando em **25/07/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo referente a **EXECUÇÃO** do objeto do contrato, por mais 60 dias, a partir de **29/05/2023**, findando em **27/07/2023**.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59 | ☎ (54) 3362-1220 e 3362-2756  
e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

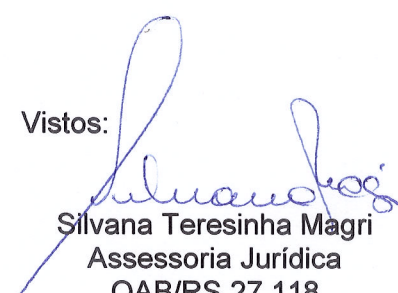
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma, que passa a ser fazer parte integrante do contrato original.

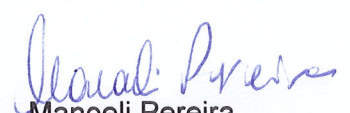
Nonoai, 29 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
PALMITINHO LTDA  
CRISTHIAN ZANCAN BONAFÉ**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NONOAI  
BENILDES CASARIN ZANATTA**  
Presidente  
Contratante

Vistos:

  
**Silvana Teresinha Magri**  
Assessoria Jurídica  
OAB/RS 27.118

  
**Manoeli Pereira**  
Fiscal do Contrato



SERVIÇOS NOTARIAIS  
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMITINHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 1.702/108/16 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - ME, a favor de VINICIUS ZANCAN BONAFÉ e CRISTHIAN ZANCAN BONAFÉ, na forma abaixo declarada. SAIBAM todos que este público instrumento de mandato virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Palmitinho, Comarca de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, perante mim, SAIMON RIBOLI, SUBSTITUTO DA TABELIÃ, consulta do Sinal Público: [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br), como compareceu como outorgante: a sociedade CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 03.145.493/0001-46, com sede na Rua Duque de Caxias nº 375, Bairro Centro, nesta cidade de Palmitinho, RS, com Alteração Contratual nº 02 e Instrumento de Consolidação de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 43204232762, aos 08/08/2016, cujo documento se encontra em plena vigência, segundo declara, sob as penas da lei, o sócio abaixo qualificado, e registrada neste Serviço Notarial de Palmitinho, RS, no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais nº. 032, às fls. 44 a 47, sob nº. 1.767, aos 21/09/2016; neste ato representada por seu sócio proprietário e administrador o Sr. JOÃO VIANEI BONAFÉ, inscrito no CPF sob nº. 422.374.910-20, portador da carteira de identidade nº. 5032548207, expedida pela SJS-RS, brasileiro, casado, sócio empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 375, Bairro Centro nesta cidade de Palmitinho, RS. A presente identificada documentalmente por mim, Substituto da Tabeliã, conforme documentos apresentados, cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, perante mim, disse o representante da outorgante que nomeia e constitui seus procuradores, VINICIUS ZANCAN BONAFÉ, inscrito no CPF sob nº. 011.594.430-33, portador da carteira de identidade nº. 6077131495, expedida pela SJS/RS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em RS 472 KM 16, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Palmitinho, RS; e CRISTHIAN ZANCAN BONAFÉ, inscrito no CPF sob nº. 018.861.200-99, portador da carteira de identidade nº. 2077435101, expedida pela SJS/RS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em RS 472 - KM 15, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Palmitinho, RS; a quem confere os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar, defender e tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo para tanto: a) comprar e vender mercadorias, produtos e serviços atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias,

ANTONIA PEREIRA RAMOS  
Tabeliã de Notas

Rua Duque de Caxias, 552 - Sala 101 - Ed. Henrique Zanatta - Centro - CEP 98430-000 - Fone/Fax: (55) 3791-1276  
E-mail: [tabpalmitinho@hotmail.com](mailto:tabpalmitinho@hotmail.com)



requerimentos, e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dar e receber quitações; emitir, assinar e endossar duplicatas, títulos de crédito, notas de venda, notas promissórias e letras de câmbio; c) autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos, assinar cartas de anuência e cancelamentos de protestos; representar junto aos Offícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos; d) representar a mencionada sociedade perante a Justiça do Trabalho, para cuja finalidade lhe são concedidos os mais amplos poderes, e também para admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; e) constituir advogado com poderes da cláusula "ad judícia"; f) representá-la perante Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Offícios públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda e receber as respectivas restituições; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; g) representar a empresa outorgante em licitações e/ou concorrências públicas de quaisquer modalidades, perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas ou Particulares e onde mais se fizer necessário, retirar editais ou cartas convites, apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar caucões, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias e requerimentos, enfim, praticar todos os atos precisos e em lei permitidos, ao competente desempenho do presente mandato, o que a tudo o representante da outorgante dará por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes. Assim o disse do que dou fé, e me pediu





SERVIÇOS NOTARIAIS  
TABELIONATO DE NOTAS DE PALMITINHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo Eu SAIMON RIBOLI SAIMON RIBOLI, SUBSTITUTO DA TABELIÃ, que a mandei digitar, conferi, dato, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 65,70 + R\$ 1,50 = R\$ 67,20 (0230.04.1200003.02328 = R\$ 1,05; 0230.01.1400001.52301 = R\$ 0,45)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
PALMITINHO, 27 DE SETEMBRO DE 2016

JOÃO VIANEI BONAFÉ  
JOÃO VIANEI BONAFÉ

SAIMON RIBOLI  
SAIMON RIBOLI  
SUBSTITUTO DA TABELIÃ

SERVIÇO NOTARIAL

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMITINHO-RS  
Rua Duque de Caxias, 552 Fone/(55)3791-1276

Bel. Antônia Pereira Ramos - Tabeliã  
Rozemeri Santos Barbosa - Substituta  
Saimon Riboli - Substituto

ANTONIA PEREIRA RAMOS  
Tabeliã de Notas

Rua Duque de Caxias, 552 - Sala 101 - Ed. Henrique Zanatta - Centro - CEP 98430-000 - Fone/Fax: (55) 3791-1276  
E-mail: tabpalmitinho@hotmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 16:47:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94611005219235074230>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 94611005219235074230-3  
Data: 10/05/2021 16:43:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51575-QSG6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

